



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
- ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012503/2022

EDITAIS

- EDITAL N.º 116 - O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAL E CONSIDERANDO A LEI 1.081 DE 19 DE MARÇO DE 2018 E O DECRETO N.º 244 DE 19 DE ABRIL DE 2018, COM A FINALIDADE EXPEDIR TÍTULO DE PROPRIEDADE (ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO), RESOLVE BAIXAR O PRESENTE EDITAL - ERIBALDO LIMA
- EDITAL N.º 125 - O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAL E CONSIDERANDO A LEI 1.081 DE 19 DE MARÇO DE 2018 E O DECRETO N.º 244 DE 19 DE ABRIL DE 2018, COM A FINALIDADE EXPEDIR TÍTULO DE PROPRIEDADE (ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO), RESOLVE BAIXAR O PRESENTE EDITAL - ELIZENY SOUZA LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/FMS

CNPJ: 13.799.700/0001-30

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

O Município de Irecê/Ba, retifica o objeto do extrato de publicação do Resultado de Julgamento e Ratificação / Homologação do Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM, edição de sexta-feira, 11 de março de 2022 • ano XI | N.º 1842, Página 13. **Onde se lê:** Serviços médicos em Atenção à Saúde Auditiva em Média e Alta Complexidade para suprir às demandas do Município de Irecê/Ba. **Leia-se:** Serviços médicos na unidade Covid Municipal para suprir às demandas do Município de Irecê/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

ERRATA
Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 004/2022

Na publicação do dia 11 de março de 2022 no Diário Oficial do Município, ano X, nº 1842 referente ao aviso de Resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2022, onde se lê "IGOR RODRIGUES LOPES LTDA - CNPJ Nº 39.579.234/0001-70, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) referente o(s) Lote(s) 03, 05 e 09; MARIA CASSIA NUNES DA SILVA - CNPJ Nº 05.676.306/0001-86, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 483.000,00 (quatrocentos oitenta e três mil reais) referente o(s) Lote(s) 02; ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA - CNPJ Nº 10.686.333/0001-70, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente o(s) Lote(s) 07 e 08; e H.L.M DE SOUZA - CNPJ Nº 04.741.266/0001-46, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referente o(s) Lote(s) 04 e 06", leia-se "IGOR RODRIGUES LOPES LTDA - CNPJ Nº 39.579.234/0001-70, com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), R\$ 61.999,85 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 304.999,95 (trezentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) referente os Lotes 03, 05 e 09; MARIA CASSIA NUNES DA SILVA - CNPJ Nº 05.676.306/0001-86, com preços registrado no valor total estimado de R\$ 483.000,00 (quatrocentos oitenta e três mil reais) referente o Lote 02; ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA - CNPJ Nº 10.686.333/0001-70, com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 19.799,40 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e R\$ 49.998,40 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referente os Lotes 07 e 08; e H.L.M DE SOUZA - CNPJ Nº 04.741.266/0001-46, com preços registrado no valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referente os Lotes 04 e 06". E na publicação do dia 21 de março de 2022 no Diário Oficial do Município, ano X, nº 1848 referente ao aviso de Ratificação / Homologação do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2024, onde se lê "IGOR RODRIGUES LOPES LTDA - CNPJ Nº 39.579.234/0001-70, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) referente o(s) Lote(s) 03, 05 e 09; MARIA CASSIA NUNES DA SILVA - CNPJ Nº 05.676.306/0001-86, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 483.000,00 (quatrocentos oitenta e três mil reais) referente o(s) Lote(s) 02; ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA - CNPJ Nº 10.686.333/0001-70, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente o(s) Lote(s) 07 e 08; e H.L.M DE SOUZA - CNPJ Nº 04.741.266/0001-46, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referente o(s) Lote(s) 04 e 06", leia-se "IGOR RODRIGUES LOPES LTDA - CNPJ Nº 39.579.234/0001-70, com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), R\$ 61.999,85 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 304.999,95 (trezentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) referente os Lotes 03, 05 e 09; MARIA CASSIA NUNES DA SILVA - CNPJ Nº 05.676.306/0001-86, com preços registrado no valor total estimado de R\$ 483.000,00 (quatrocentos oitenta e três mil reais) referente o Lote 02; ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA - CNPJ Nº 10.686.333/0001-70, com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 19.799,40 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e R\$ 49.998,40 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referente os Lotes 07 e 08; e H.L.M DE SOUZA - CNPJ Nº 04.741.266/0001-46, com preços registrado no valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referente os Lotes 04 e 06".



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou Atas de Registro de Preço com as empresas: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021803/2022 com a empresa MARIA CASSIA NUNES DA SILVA - CNPJ Nº 05.676.306/0001-86, com preços registrado no valor total estimado de R\$ 483.000,00 (quatrocentos oitenta e três mil reais) referente o Lote 02; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031803/2022 com a empresa H.L.M DE SOUZA - CNPJ Nº 04.741.266/0001-46, com preços registrado no valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referente os Lotes 04 e 06; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041803/2022 com a empresa IGOR RODRIGUES LOPES LTDA - CNPJ Nº 39.579.234/0001-70, com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), R\$ 61.999,85 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 304.999,95 (trezentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) referente os Lotes 03, 05 e 09; e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051803/2022 com a empresa ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA - CNPJ Nº 10.686.333/0001-70, com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 19.799,40 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e R\$ 49.998,40 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referente os Lotes 07 e 08. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 18/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012503/2022

- PRAZO -

Processo Administrativo nº PA012103/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012503/2022, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa IPMBRASIL Publicações Municipais - CNPJ nº. 12.398.781/0001-01. OBJETO: Contrato a prestação de serviços de publicidade legal de atos oficiais no Diário da União e Jornal de Grande Circulação para atender às demandas do Município de Irecê/BA. PRAZO: 25 de março de 2021 a 25 de março de 2022, passando para 25 de março de 2022 a 25 de março de 2023. Irecê/BA, 25 de março de 2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 116/2022

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **ERIBALDO LIMA**, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, inscrito no CPF n.º 484.863.705-82 e RG n.º 2.926.889-38 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Antônio Otaviano Dourado, n.º 51, São José, Irecê Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Rua Campina Grande, s/n, Asa Norte, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **4.841,04m²**, ou seja, 102,04m de frente e 96,46m de fundo por 49,00m ao lado direito e 49,00m ao lado esquerdo inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.04.375.0208.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com o condomínio Parque Imperial lançado em nome da Spe Parque Imperial LTDA, **POENTE:** com a Via publica Avenida Sol Poente, **NORTE:** com imóvel comercial s/n, lançado em nome da empresa copa 70 Peças LTDA, **SUL:** com a via publica Rua Campina Grande.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 25 de Março de 2022.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 125/2022

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **ELIZENY SOUZA LIMA**, brasileira, maior, capaz, casada, comerciante, inscrita no CPF n.º 318.933.685-72 e RG n.º 02.492.425-32 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Morro do Chapéu, n.º 48, Centro, Irecê Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Rua Caetano Moreira s/n, Centro, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **112,78m²**, ou seja, 7,80m de frente e 7,80m de fundo por 14,46m ao lado direito e 14,45m ao lado esquerdo inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.04.004.0321.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com imóvel residencial n.º 48-A, lançado me nome da Sr^a Suzana Rosa da Silva, com inscrição imobiliária 01.04.004.0329.001, **POENTE:** com a via publica Rua Caetano Moreira, **NORTE:** com a via publica Rua Morro do Chapéu, **SUL:** com imóvel residencial n.º 46, lançado em nome do Sr. Aloísio Melo Lima, com inscrição imobiliária 01.04.004.0294.001.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 25 de março de 2022.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1A92-A527-F82A-F379-D56F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A92-A527-F82A-F379-D56F



Hash do Documento

35cacdc4d7ea5845175ebb21fcc44030abd6174fb8c9352cb728aed7862090c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2022 17:37 UTC-03:00